



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVO	2007	2008
CIRCULANTE	62.734,47	72.809,31
CAXA	2.542,21	2.531,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.132,55	4.179,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA	54.059,71	63.673,13
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	-	2.425,34
PERMANENTE	355.286,55	402.656,30
IMOBILIZADO	355.286,55	402.656,30
BENEFICÓRIAS EM MÓVEIS DE TERCEIROS	329.298,03	375.973,54
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.692,36	5.876,61
MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS	28.519,53	28.907,53
COMPUTADORES	10.606,20	11.706,20
BRINQUEDOTECA	420,00	420,00
DEPRECIÇÃO	(15.549,57)	(19.957,58)
TOTAL	418.021,02	475.465,61

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

PASSIVO	2007	2008
CIRCULANTE	3.190,50	6.142,91
FORNECEDORES	-	517,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.711,73	2.686,29
PROVISÕES DE ENCARGOS SOCIAIS	478,77	2.739,38
PATRIMÔNIO SOCIAL	414.830,52	469.322,70
CAPITAL E RESERVAS	414.830,52	469.322,70
FUNDO PATRIMONIAL SOCIAL	7.456,35	7.456,35
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	407.374,17	461.866,35
TOTAL	418.021,02	475.465,61

DEMONSTRATIVO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

DOAÇÕES PAÍS	124.923,76
DOAÇÕES EXTERIOR	25.439,54
RECEITAS DIVERSAS	2.430,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.090,17
SUBVENÇÕES PREFEITURA	120.013,94
CONCESSÃO TRANSPORTE E MERENDA PREFEITURA	72.270,01
ORDENADOS, SALÁRIOS E GRATIFICAÇÕES	(105.354,22)
ENCARGOS SOCIAIS	(31.312,14)
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.383,93)
TRIBUTOS FEDERAL	(989,96)
IMPOSTOS E TAXAS	(14,22)
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.265,38)
DEPRECIÇÃO	(4.408,01)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(33.841,20)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	(3.501,11)
DESPESAS ALIMENTAÇÃO	(15.289,80)
DESPESAS TRANSPORTE	(72.250,88)
DESPESAS ALUGUEL	(2.912,00)
DESPESAS MATERIAIS PROMOCIONAIS	(112,39)
SUPERÁVIT DO PERÍODO	54.492,18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL	2007	2008
SALDO ANTERIOR	336.686,61	414.830,52
(+) Fundo de Valorização de Imóvel		
(-) Depreciação e Amortização de exercícios anteriores		
(+) Transferências Recebidas		
(-) Transferências Enviadas		
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	78.143,91	54.492,18
SALDO ATUAL	414.830,52	469.322,70

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

ORIGENS		
Superávit (ou déficit) do exercício	78.143,91	54.492,18
Depreciação	3.156,86	4.408,01
Variações do resultado de exercícios futuros		
Aumento do passivo exigível a longo prazo		
Alimentação de bens de imobilizado		
Transferências recebidas		
Total de Origens	81.454,77	58.900,19
APLICAÇÕES		
Aquisição de imobilizado	4.474,36	5.102,21
Aumento do ativo permanente - investimentos	31.739,82	46.675,51
Aumento do ativo diferido		
Aumento do ativo realizável a longo prazo		
Redução do passivo exigível a longo prazo		
Transferências enviadas		
Total de Aplicações	36.214,18	51.777,76
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	45.240,59	7.122,43
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
(+) Variação do ativo circulante	41.842,18	10.074,84
(-) Variação do passivo circulante	(3.438,41)	2.952,41
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	45.240,59	7.122,43

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2008

I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01 - A ASSOCIAÇÃO MONTE CARMELO é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional e de assistência social, que tem por finalidade promover a educação material, humana e espiritual da criança e do adolescente, contribuindo para o desenvolvimento da família e da comunidade, visando à união e ao bem-estar, com projeto pedagógico organizado em torno de quatro aprendizagens fundamentais que constituem os pilares do conhecimento conforme a UNICEF: para a educação do século XXI: aprender a conhecer (adquirir conhecimentos de compreensão); aprender a fazer (para agir sobre o meio); aprender a viver juntos (participar e cooperar com outros); e aprender a ser (que integra as três precedentes).

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02 - As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e Resolução-CFC nº 671/2000, que aprova a NBC T 10.13.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03 - A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04 - Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05 - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06 - O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanço em exercícios anteriores, bem como na Depreciação.

NOTA 07 - As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Atos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e os valores considerados incobráveis.

NOTA 08 - A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas. No ano de 2008 a entidade recebeu as seguintes doações:
a) Pessoa Física: R\$ 126.730,10
b) Pessoa Jurídica: R\$ 20.633,20

NOTA 09 - A entidade recebeu no ano de 2008 as seguintes subvenções do Poder Público: a) Prefeitura Municipal de Porto Feliz em espécie: R\$ 30.000,00, conforme Lei Municipal número 4.580 de 29/01/2008. b) Valor repassado pelo FUMICAD de Porto Feliz referente a 28% do valor das contribuições de deduções de imposto de Renda destinadas explicitamente à Associação Monte Carmelo pelas contribuintes R\$ 90.913,94 conforme Lei Municipal número 4.580 de 15/05/2008.

NOTA 10 - A entidade recebeu no ano de 2008 a concessão dos seguintes serviços ou gêneros do Poder Público: a) Prefeitura Municipal de Porto Feliz em Transporte dos Alunos: R\$ 65.790,01 b) Prefeitura Municipal de Porto Feliz em Alimentação dos alunos: R\$ 6.460,00

NOTA 11 - Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 12 - As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais fiscais.

NOTA 13 - No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98, a entidade, no ano de 2008, concedeu 100% (cem por cento) de gratuidades.

Porto Feliz, 02 de março de 2009

DIMAS RIBEIRO MARTINS JUNIOR
PRESIDENTE

ATILIO ANDROSSI
1º TESOUREIRO
Tec. Cont. CRC 15P071127-03